



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO  
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO

Rua Lino dos Santos, s/n, Jardim Canaã - Fone/Fax (14) 3375-9500 - CEP 18935-000  
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

PORTARIA N° 4401 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2020.

**Dispõe sobre a contratação temporária de Auxiliar de Enfermagem nos termos do art. 37, IX da CF e da Lei Complementar Municipal 109/2015 e dá outras providências.**

**AFONSO NASCIMENTO NETO**, Prefeito Municipal em Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Artigo 1°** - Fica autorizada a contratação temporária, regime CLT, da Sra. CLAUDIA MOTA BRAZILEIRO DE SOUZA, brasileira, casada, CPF/MF n° 046.293.698-80, e RG-SP 16.149.840-1 SSP/SP; CTPS n° 0009559, série 00002-SP, residente na cidade de Paulistânia - SP, aprovada em 1° (primeiro) lugar no Processo Seletivo 01/2019, contratado para o **EMPREGO DE AUXILIAR DE ENFERMAGEM**.

**Artigo 2°** - A Contratação será pelo regime de Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), com carga horária de 40 horas semanais, fazendo jus a remuneração mensal correspondente à ref. E-01 \* mencionada em Lei Complementar n° 286/2017.

**Artigo 3°** - A contratada deverá assinar o respectivo contrato de trabalho e iniciar a prestação dos serviços do referido emprego, no prazo de 03 (três) dias, sob pena de ineficácia desta Portaria.

**Artigo 4°** - O Departamento de Recursos Humanos deverá tomar as providências para regularização da presente contratação e as delas decorrentes.

**Artigo 5°** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se por afixação.

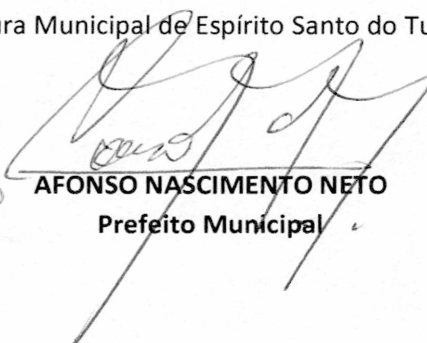
Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo, 10 de fevereiro de 2020.

Registrado nessa procuradoria sob

N° 4401 em 10/02/2020

Fls n° 1 / Livro n° 1

Publicado por fixação no átrio  
Da Prefeitura PM nos termos do art.  
99° da lei orgânica deste município.

  
**AFONSO NASCIMENTO NETO**  
Prefeito Municipal